



EM PLENA PANDEMIA DE COVID-19, DETERMINAÇÃO PARA RETORNO DE TRABALHO PRESENCIAL NO INCRA É ASSÉDIO, ATENTADO À SAÚDE PÚBLICA E TENTATIVA DE ASSASSINATO

Em flagrante desrespeito às legislações de segurança sanitária no trabalho e às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) de prevenção à contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19), a Presidência do Incra pratica assédio moral e sanitário laboral, podendo até mesmo ser considerada tentativa de assassinato em massa dos trabalhadores, ao determinar o retorno ao trabalho presencial dos servidores do órgão, em plena pandemia, que já contaminou centenas de pessoas e matou diversas outras na instituição.

O desrespeito começa com a [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), que apresenta a palavra SAÚDE dezenas de vezes em seu texto. Com a decisão, a direção do Incra desrespeita os fundamentos da Constituição já no primeiro artigo, no inciso “III - a dignidade da pessoa humana” e no “IV - os valores sociais do trabalho”. No artigo sexto, a direção do Incra desrespeita os direitos sociais a saúde. No sétimo, a direção do Incra desrespeita o inciso “XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”. No artigo 24, a direção do Incra desrespeita, no inciso XII, a “proteção e defesa da saúde”. A direção do Incra desrespeita todo o artigo 196, que expressa textualmente “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Ainda em 10 de maio de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu o documento “Considerações sobre Saúde Pública e Medidas Sociais no Local de Trabalho no Contexto do COVID-19”, com análises técnicas e orientações sobre prevenção e possibilidade de contaminação em locais de trabalho. No documento de sete páginas, traz na segunda a seguinte constatação:

Risco de exposição média - atividades relacionados ao trabalho ou tarefas que requerem contato próximo ou frequente com o público em geral ou com outros colegas de trabalho, visitantes, clientes ou empreiteiros, mas que não requerem contato com pessoas conhecidas ou suspeitas de estarem infectadas com o vírus COVID-19. Nas zonas onde casos de COVID-19 continuam a ser relatados, este nível de risco pode se aplicar aos trabalhadores que têm um contato próximo e frequente com o público em geral, visitantes ou clientes em ambientes de trabalho de alta densidade população (por exemplo, mercados de alimentos, estações de ônibus, transporte público e outras atividades de trabalho onde pode ser difícil observar uma distância física de pelo menos um metro), ou para tarefas relacionadas às atividades que requerem contato próximo e frequente entre colegas de trabalho. Em áreas onde não há transmissão comunitária de COVID-19, este cenário pode incluir



contato frequente com pessoas que retornam de áreas onde há transmissão comunitária. (Em tradução livre para o português e acessível no link https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/332084/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-Workplaces-2020.1-spa.pdf)

Esse risco citada pela OMS é ao qual os servidores do Inca estarão expostos com o retorno indiscriminado ao trabalho presencial, pois entre as atividades comuns dos trabalhadores do órgão está interagir com o público direto da autarquia, composto por cerca de 10 milhões de pessoas – entre assentados, acampados, quilombolas, ribeirinhos, moradores de reservas extrativistas, proprietários rurais e seus funcionários. Nestes contatos, tanto os servidores podem contaminar o público atendido, como ser contaminados.

Ao se determinar uma volta ao trabalho presencial, os dados e constatações técnicas da OMS e de especialistas em saúde pública aplicadas em outros países e comunidades apontam para um aumento considerável de contaminações de trabalhadores e de parcelas do público atendidos por eles, levando a um percentual de agravamento do quadro de saúde de pessoas contaminadas e conseqüentemente a mortes.

Para além do explícito assédio moral e sanitário laboral, a decisão da direção do Inca em determinar o retorno ao trabalho presencial pode mesmo ser considerada uma tentativa de assassinato em massa dos trabalhadores do órgão, pois vai obrigar os profissionais a se exporem à contaminação, ao adoecimento, sendo a morte uma das conseqüências possíveis – segundo as possibilidades constatadas tecnicamente em diversos países pela OMS e especialistas em saúde pública. Em vez de proteger os trabalhadores do órgão e seu público beneficiário, a direção do Inca cria situações que podem levar a contaminações e mortes.

Diante deste mórbido cenário, de flagrante desrespeito à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, às legislações de segurança sanitária no trabalho, às orientações da Organização Mundial da Saúde sobre a prevenção à contaminação de COVID-19, bem como deste explícito assédio moral e sanitário laboral, além da tentativa de assassinato em massa dos trabalhadores, a DIRETORIA DA CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL – amparada em decisão coletiva em reunião virtual realizada em 16 de novembro de 2020, com representantes das associações e lideranças de 14 unidades da federação –, em respeito aos servidores e público benefício das políticas públicas do Instituto, se coloca **CONTRÁRIA AO RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO**, em plena pandemia mortal, que já contaminou centenas de pessoas e matou diversas outras na instituição, determinado pela Presidência do Inca.

Diretoria Nacional da Cnasi-AN